COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 6.10.2025
COM(2025) 623 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a execução do Mecanismo de Crédito ao Setor Público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa em 2025, tal como referido no artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/1229

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a execução do Mecanismo de Crédito ao Setor Público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa em 2025, tal como referido no artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/1229

1. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E ÂMBITO DO PRESENTE RELATÓRIO

Em dezembro de 2019, a Comissão Europeia adotou um Pacto Ecológico Europeu para a União Europeia e os seus cidadãos[1], recordando o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais e salientando a necessidade de uma transição justa e inclusiva.

Em janeiro de 2020, a Comissão especificou um Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ) no âmbito do Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu[2], a fim de garantir que ninguém nem nenhuma região fica para trás na transição para uma economia com impacto neutro no clima. O principal objetivo do mecanismo é prestar apoio às regiões e às pessoas mais afetadas e ajudá-las a atenuar os custos socioeconómicos da transição. O MTJ é constituído por três pilares: 1) o Fundo para uma Transição Justa, 2) um regime específico para uma transição justa ao abrigo do Programa InvestEU, 3) o mecanismo de crédito ao setor público («MCSP» ou «Mecanismo»).

Este quarto[3] relatório anual de execução, elaborado em conformidade com o artigo 16.º, n.º 3[4], do Regulamento (UE) 2021/1229[5] («Regulamento MCSP»), centra-se no terceiro pilar. Visa fornecer informações sobre os progressos realizados até à data na execução do MCSP.

O presente relatório é cumulativo desde o início da execução do MCSP até 31 de julho de 2025. A restante parte do ano de 2025 será comunicada no próximo relatório, em conformidade com as obrigações de comunicação de informações do MCSP (ver pormenores na secção 1.2). O presente relatório utiliza as análises e conclusões da exaustiva avaliação intercalar do MCSP, que são apresentadas na secção 3.

O relatório fornece informações sobre i) os resultados do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP referentes aos nove prazos de apresentação de propostas, incluindo potenciais propostas de projetos, ii) a assistência técnica, iii) a comunicação, iv) os progressos realizados, incluindo os desafios e os pontos fortes do MCSP, e v) as próximas etapas.

Nos termos do artigo 17.º do Regulamento MCSP, deve ser efetuada uma avaliação intercalar do MCSP e um relatório pormenorizado separado dessa avaliação intercalar deve ser apresentado ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

---

1 Comunicação da Comissão «Pacto Ecológico Europeu», COM(2019) 640 final de 11.12.2019.

2 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, «Plano de Investimento para Uma Europa Sustentável — Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu», COM(2020) 21 final de 14.1.2020.

3 O primeiro relatório de execução foi apresentado ao Parlamento Europeu e ao Conselho em 7 de fevereiro de 2023, o segundo em 21 de novembro de 2023 e o terceiro em 30 de setembro de 2024.

4 Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento MCSP, «*até 31 de outubro de cada ano civil, a partir de 2022, a Comissão apresenta um relatório sobre a execução do Mecanismo. Esse relatório fornece informações sobre o nível de execução do Mecanismo relativamente aos seus objetivos, condições e indicadores de desempenho*».

5 Regulamento (UE) 2021/1229 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de julho de 2021, relativo ao mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa (JO L 274 de 30.7.2021).

1.1. Quadro jurídico e orçamental do mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa

O MCSP foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/1229 em 14 de julho de 2021.

O MCSP tem por objetivo geral dar resposta aos graves desafios sociais, económicos e ambientais decorrentes da transição rumo às metas da União para 2030 em matéria de clima e de energia e ao objetivo de alcançar uma economia com impacto neutro no clima na União, o mais tardar, até 2050, previstos no Regulamento (UE) 2021/1119[6], em benefício dos territórios da União identificados nos planos territoriais de transição justa (PTTJ)[7].

O objetivo específico do MCSP consiste em mobilizar investimentos do setor público que deem resposta às necessidades de desenvolvimento dos territórios identificados nos PTTJ. Fá-lo facilitando o financiamento de projetos que não geram fluxos de receitas suficientes para cobrir os seus custos de investimento, evitando assim a exclusão de potenciais apoios e investimentos provenientes de recursos alternativos.

Está disponível apoio para uma vasta gama de investimentos. O MCSP pode apoiar investimentos nas energias renováveis e na mobilidade ecológica e sustentável, na promoção do hidrogénio verde, nas redes de aquecimento urbano eficientes, na investigação pública, na digitalização, em infraestruturas ambientais para a gestão inteligente dos resíduos e da água e em iniciativas de saúde pública. O MCSP pode igualmente apoiar energias sustentáveis e medidas de eficiência e integração energética, incluindo a renovação e a conversão de edifícios, a renovação e a reabilitação urbanas, a transição para uma economia circular, a recuperação e a descontaminação de solos e ecossistemas, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador, a biodiversidade, bem como a melhoria das competências e a requalificação, a formação e as infraestruturas sociais, incluindo instalações de prestação de cuidados e habitação social[8].

O Regulamento MCSP prevê um orçamento total máximo de 1,525 mil milhões de EUR de apoio da União para a componente de subvenções do MCSP (incluindo assistência técnica e aconselhamento). Em fevereiro de 2024, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação e o Conselho chegou a acordo, por unanimidade, sobre a revisão intercalar dos limites máximos das despesas no quadro financeiro plurianual (QFP), que resultou numa redução de 150 milhões de EUR do orçamento do MCSP. Após estas reafetações, o orçamento máximo disponível para o MCSP é de 1,375 mil milhões de EUR.

Ao abrigo do MCSP, os empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) enquanto parceiro financeiro são combinados com subvenções concedidas pela União para apoiar projetos apresentados por entidades do setor público na sequência de um convite à apresentação de propostas. O BEI disponibilizará até 7 mil milhões de EUR para a componente de empréstimos do MCSP. O BEI concede três tipos de empréstimos ao abrigo do MCSP: empréstimos ao investimento (projetos autónomos financiados diretamente pelo BEI), empréstimos-quadro (também denominados regimes de empréstimos, que financiam diretamente um conjunto de projetos pré-determinados) e empréstimos intermediados que financiam projetos de menor dimensão através de intermediários financeiros do BEI.

A componente de subvenção assume a forma de financiamento não associado aos custos e o seu montante é determinado como uma percentagem do empréstimo. Esta percentagem é de 15 %, ou

---

6 Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 («Lei europeia em matéria de clima») (JO L 243 de 9.7.2021).

7 Tal como definido no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que cria o Fundo para uma Transição Justa (JO L 231 de 30.6.2021).

8 Ver considerando 6 do Regulamento MCSP.

25 % se o projeto estiver localizado numa região menos desenvolvida[9]. Por conseguinte, a concessão de uma subvenção depende do financiamento aprovado pelo BEI ou pelos seus intermediários financeiros[10]. O primeiro convite à apresentação de propostas de subvenção, aberto até ao final de 2025, reparte o orçamento disponível em quotas nacionais, com base nos rácios das dotações do Fundo para uma Transição Justa («FTJ»). O segundo convite à apresentação de propostas, para o período de 2026-2027, reunirá as dotações nacionais não utilizadas.

Para além do BEI, a Comissão trabalha em estreita colaboração com a Agência de Execução do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA) na execução do MCSP. A CINEA é responsável pelos aspetos orçamentais, jurídicos, financeiros e operacionais da execução das subvenções, ao passo que a Comissão continua a ser plenamente responsável por todos os aspetos relacionados com as políticas.

2. EXECUÇÃO DO MCSP

2.1. Resultados do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP após seis prazos de apresentação

Desde o último relatório de execução do MCSP, decorreram três prazos do convite à apresentação de propostas. Foram apresentadas 11 propostas elegíveis para o conjunto destes três prazos, tendo o comité de avaliação selecionado oito delas para financiamento. A assinatura do acordo de empréstimo está pendente para a maioria destes projetos[11]. As propostas apresentadas representam um total estimado de 96 milhões de EUR em subvenções solicitadas à Comissão e cerca de 658 milhões de EUR em empréstimos do BEI[12]. Além disso, uma proposta era inadmissível e três propostas da Chéquia, Letónia e Irlanda não foram selecionadas para financiamento por não atingirem a pontuação mínima exigida pelos critérios de concessão.

No total, desde o lançamento do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP[13], em 19 de julho de 2022, foram apresentadas 49 propostas, das quais 32 foram declaradas elegíveis e 24 foram selecionadas para financiamento pelo comité de avaliação. Os resultados de cada data intermédia do convite são apresentados no anexo I. De acordo com as informações fornecidas nas candidaturas selecionadas para financiamento e nas convenções de subvenção, representam um montante estimado de 225 milhões de EUR em subvenções concedidas pela Comissão e um montante estimado de 1,83 mil milhões de EUR de empréstimos concedidos pelo BEI[14]. À data da elaboração do presente relatório, estavam assinadas dez convenções de subvenção do MCSP (ver mais pormenores na secção 2.2), tinham sido cancelados os preparativos de três convenções de subvenção[15], encontravam-se suspensas 12 convenções de subvenção na pendência da aprovação do empréstimo e uma proposta tinha sido retirada após a seleção.

As dotações nacionais para a França, a Espanha e a Suécia foram integralmente ou quase integralmente utilizadas. Os candidatos destes Estados-Membros poderão voltar a apresentar propostas para apoio do MCSP quando o segundo convite à apresentação de propostas ao abrigo do

---

9 Ver artigo 11.º do Regulamento MCSP.

10 Artigo 18.º do modelo de convenção de subvenção do MTJ, disponível no portal Financiamento e Concursos (europa.eu).

11 Os candidatos candidatam-se separadamente a um empréstimo do BEI/intermediário financeiro; por conseguinte, o processo de pedido de empréstimo decorre em paralelo com o pedido de subvenção. A assinatura da convenção de subvenção está sujeita à aprovação do empréstimo. Para mais informações, consultar o documento do convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP: call-fiche_jtm-2022-2025-pslf_en.pdf (europa.eu).

12 O montante não inclui propostas inscritas na lista de reserva.

13 https://cinea.ec.europa.eu/funding-opportunities/calls-proposals/just-transition-mechanism-public-sector-loan-facility-call-proposals_pt

14 O montante não inclui propostas inscritas na lista de reserva.

15 A pedido dos candidatos ou por não obtenção de um empréstimo do BEI.

MCSP for lançado no outono de 2025. O primeiro prazo para apresentação de propostas decorrerá em janeiro de 2026.

Figura 1 Quotas nacionais (reservadas até 31 de dezembro de 2025) e a sua utilização através de subvenções concedidas ou em avaliação[16]

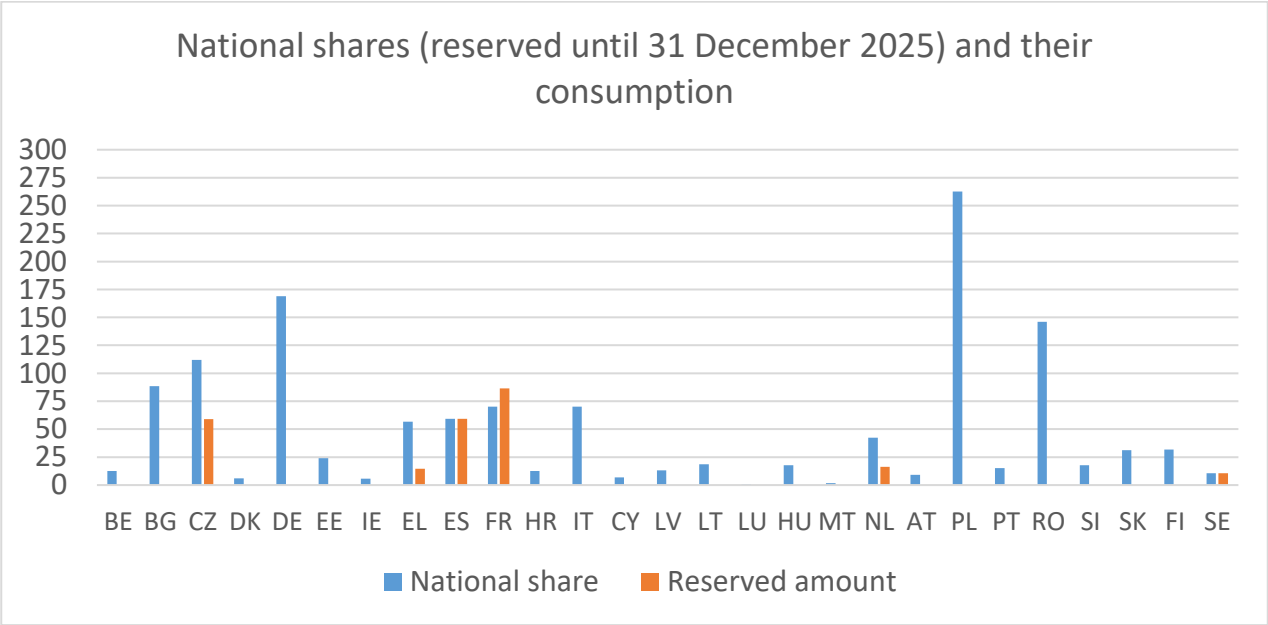

2.2. Projetos financiados pelo MCSP

As propostas de projetos selecionadas para financiamento pelo comité de avaliação do MCSP até à data abrangem setores como a eficiência energética, a cultura, a habitação social, os cuidados de saúde, as infraestruturas de transportes sustentáveis, o aquecimento e arrefecimento urbano ou a renovação e reabilitação urbanas. O anexo 2 contém uma lista pormenorizada dos projetos financiados até à data. No que diz respeito ao tipo de empréstimo correspondente às dez convenções de subvenção assinadas, sete dos projetos correspondem a empréstimos ao investimento autónomos e dois baseiam-se num regime de empréstimos. Em junho de 2025, foi assinada a primeira convenção de subvenção associada a um empréstimo intermediado concedido a partir de recursos do BEI pelo Banco Nacional de Desenvolvimento da Chéquia.

O Regulamento MCSP exige que a Comissão apresente um relatório sobre os seguintes indicadores-chave de desempenho (ICD): redução das emissões de CO_2, número de postos de trabalho criados e número de pessoas abrangidas. Com base nas informações apresentadas pelos beneficiários do MCSP, estima-se uma poupança nas emissões de CO_2 de 179 156 toneladas por ano. Prevê-se que os projetos financiados por este mecanismo gerem quase 12 000 postos de trabalho e beneficiem mais de 4 milhões de pessoas, dando resposta às necessidades de desenvolvimento regional. O anexo 3 inclui um gráfico que mostra os ICD agregados, estruturados de acordo com o anexo II do Regulamento MCSP.

2.3. Propostas de projetos potenciais

Com base nos intercâmbios com o BEI e outras partes interessadas do MCSP, estão em preparação propostas de projetos localizadas em 14 Estados-Membros, que podem ainda ser apresentadas no âmbito do primeiro ou do segundo convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP. Estas potenciais propostas dizem respeito às energias renováveis, à eficiência energética, aos cuidados de saúde, à infraestrutura ferroviária, à gestão da água, à habitação a preços acessíveis ou à cultura. A

16 As dotações nacionais representam os valores após a revisão do QFP 2021-2027.

futura adesão ao MCSP é difícil de avaliar. Embora seja pouco provável que a absorção total do orçamento das subvenções ocorra no primeiro convite à apresentação de propostas, o segundo convite (2026-2027) constitui uma oportunidade para tal. A Comissão tem atualmente conhecimento da existência de potenciais projetos na reserva de projetos do BEI, que poderão representar até 400 milhões de EUR em subvenções. Algumas das propostas de projetos esperadas beneficiam atualmente dos serviços de aconselhamento oferecidos pela plataforma de aconselhamento InvestEU. Estão disponíveis mais informações sobre estas missões na secção 4 e no anexo 4.

Além disso, verifica-se uma procura de aconselhamento ao abrigo do MCSP nos Estados-Membros que já utilizaram as suas dotações nacionais. Espera-se que estes Estados-Membros apresentem propostas no âmbito do segundo convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP.

3. ENSINAMENTOS RETIRADOS DA EXECUÇÃO DO MCSP

Durante a execução do MCSP, a Comissão identificou alguns desafios e pontos fortes e tomou medidas para enfrentar os desafios que se colocam ao avanço da execução, como descrito nas secções seguintes.

3.1. Desafios

Decorridos quase três anos desde a publicação do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP, a taxa de absorção ascende a 17 % do orçamento total. Tal deve-se principalmente ao facto de o lançamento ter coincidido com a programação de outros fundos (designadamente, o FTJ, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional[17], o Fundo de Coesão[18] ou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência[19]) que oferecem financiamento para projetos semelhantes com condições mais atrativas (taxas de cofinanciamento mais elevadas). Além disso, reconheceu-se que a execução do MCSP poderia variar consideravelmente entre os Estados-Membros com base em parâmetros como o volume de fontes alternativas de financiamento disponíveis a nível nacional, a disponibilidade de projetos maduros, as diferentes estratégias de transição justa e a abordagem dos diferentes Estados-Membros beneficiários elegíveis em relação aos instrumentos baseados na dívida. Registou-se também um nível variável de apoio por parte das autoridades nacionais na promoção da utilização do MCSP, sendo, por exemplo, a Chéquia, a Grécia ou a França muito ativas a este respeito.

A maior parte dos condicionalismos enfrentados pelo MCSP, descritos em pormenor nos relatórios anuais de execução anteriores, persistem. É o caso, em especial, dos Estados-Membros com as maiores dotações nacionais (Alemanha, Polónia e Roménia), onde não foi apresentado nenhum ou quase nenhum projeto. Os fatores específicos identificados como causadores de uma adesão lenta nestes Estados-Membros incluem:

— as dotações nacionais do MCSP seguem as proporções das dotações de fundos do Regulamento FTJ. Consequentemente, os Estados-Membros com as dotações mais elevadas são idênticos para ambos os instrumentos. Por conseguinte, a tónica é colocada prioritariamente na utilização dos fundos disponíveis ao abrigo do FTJ, dado o tempo limitado para absorver os seus fundos[20]. Além

[17] Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) (europa.eu).
[18] Fundo de Coesão (FC) (europa.eu).
[19] Mecanismo de Recuperação e Resiliência (europa.eu).
[20] O orçamento do FTJ é composto por recursos provenientes do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) e do Instrumento Europeu de Recuperação ou «NextGenerationEU». No âmbito dos programas do FTJ adotados, os recursos do NextGenerationEU estão concentrados nas autorizações orçamentais para 2022 e 2023, enquanto os recursos do QFP estão repartidos entre 2021 e 2027. Consequentemente, 70 % do orçamento do FTJ está

disso, o FTJ oferece uma proporção maior de financiamento por subvenções nos orçamentos globais dos projetos (Alemanha, Polónia e Roménia);

— estes Estados-Membros são também geralmente os maiores beneficiários de outros fundos, pelo que a sua capacidade para absorver recursos adicionais e identificar reservas de projetos adicionais pode ser limitada (Polónia, Roménia);

— existe financiamento mais atrativo e acessível a partir de recursos nacionais no Estado-Membro (Alemanha);

— o nível de dívida dos pequenos beneficiários dificulta a utilização de instrumentos baseados na dívida (Polónia) ou as regulamentações nacionais em matéria de contração de empréstimos públicos impedem os beneficiários elegíveis de contrair empréstimos (Eslováquia, Alemanha);

— o montante mínimo de empréstimo (12,5 milhões de EUR) exigido pelo BEI nas operações de empréstimo direto, combinado com a falta de oportunidades de concessão de empréstimos intermediados (Chéquia) para projetos de menor dimensão;

— do ponto de vista processual, a preparação dos projetos só pôde começar após a adoção dos PTTJ, o que demorou mais tempo no caso de alguns Estados-Membros. Além disso, este novo instrumento em regime de gestão direta não permitiu tirar partido do apoio sistémico das autoridades de gestão partilhada.

A avaliação intercalar do MCSP, publicada em junho de 2025, realiza uma análise e uma avaliação mais pormenorizadas dos desafios encontrados durante a execução do MCSP.

3.2. Pontos fortes

Apesar destes desafios, o interesse no MCSP aumentou significativamente. O ponto forte mais significativo do MCSP é a sua flexibilidade temática por comparação com os conjuntos de critérios de seleção dos convites à apresentação de propostas de subvenção ao abrigo dos principais fundos da política de coesão. Permite que os promotores de projetos financiem projetos adaptados às necessidades de desenvolvimento das suas regiões. É o caso específico da França, onde o MCSP contribuiu para cobrir necessidades de financiamento que não eram apoiadas por outros programas de financiamento da UE. Além disso, o pré-financiamento imediato, que ascende a 70 % do montante da subvenção assinada, é igualmente considerado um elemento atrativo para os beneficiários do MCSP.

Além disso, foi apresentado, e ainda é esperado, um elevado número de propostas da Chéquia. As possíveis razões para esta elevada adesão na Chéquia podem ser explicadas pela possibilidade de financiar investimentos de menor dimensão através de financiamento intermediado, prevista no acordo assinado entre o BEI e o Banco Nacional de Desenvolvimento checo, pela disponibilidade de assistência técnica para promover o MCSP, bem como pela disponibilidade global do país para absorver o financiamento do MTJ. Outros projetos foram apresentados por candidatos da Grécia, dos Países Baixos, da Irlanda, da Polónia e da Suécia, estando ainda previstos outros projetos de outros Estados-Membros antes do final do presente convite à apresentação de propostas em 2025. A estabilidade do convite à apresentação de propostas plurianual, que não está sujeito a alterações abruptas, está a contribuir para o aumento gradual do interesse pelo financiamento do MCSP.

concentrado nas duas primeiras parcelas anuais. A Comissão anulará dos montantes que não tenham sido utilizados para pré-financiamentos ou relativamente aos quais não tenha sido apresentado um pedido de pagamento até 31 de dezembro do terceiro ano civil seguinte ao ano das autorizações orçamentais, a chamada regra «N+3»; Mais informações sobre o FTJ: Inforegio — Fundo para uma Transição Justa (europa.eu).

Para o segundo convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP, que será lançado no outono de 2025, prevê-se que a adesão continue a aumentar, à medida que outras fontes de financiamento que oferecem melhores condições tiverem sido programadas ou esgotadas e a familiaridade com o instrumento continue a aumentar. Em especial, os programas da UE apoiados pelo NextGenerationEU enfrentam limitações de tempo específicas. Além disso, o segundo convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP deixará de ser limitado por quotas nacionais, pelo que i) os Estados-Membros que esgotaram ou se prevê que tenham esgotado as suas quotas nacionais até ao final de 2025 podem continuar a utilizá-lo, com mais tempo de planeamento do que quando o instrumento foi lançado, ii) os Estados-Membros com as quotas nacionais mais baixas terão agora um incentivo adicional para o utilizar, uma vez que a subvenção solicitada deixará de estar limitada ao montante fixado ao abrigo das quotas nacionais. Tal permitirá ao MCSP servir melhor as regiões com maior procura e projetos maduros.

Além disso, após quase dois anos desde o início da execução do MCSP, confirmou-se que a componente de subvenção do MCSP tem um claro valor acrescentado para a procura de empréstimos do BEI (em alternativa às transferências orçamentais), por entidades do setor público que, de outro modo, estariam numa situação de investimento insuficiente, a fim de apoiar investimentos públicos importantes nas regiões mais afetadas pela transição ecológica. O MCSP oferece condições de financiamento globalmente atrativas em comparação com os instrumentos normalmente disponíveis no mercado, o que se reveste de especial importância para superar as restrições económicas resultantes da crise económica da COVID-19 e as atuais consequências económicas da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

A eficiência da componente de subvenção é baseada no seu elevado efeito multiplicador, tal como calculado a partir dos primeiros investimentos aprovados. O rácio médio entre o total de investimentos mobilizados e a subvenção do MCSP é de 12, variando de um mínimo de 5,5 até um máximo de 21,3. Isto significa que 1 EUR de subvenção do MCSP mobiliza, em média, 12 EUR de investimentos a nível dos beneficiários, incluindo o empréstimo do BEI.

3.3. Medidas tomadas pela Comissão para enfrentar os desafios

A Comissão, com o apoio da CINEA e do BEI, continua a promover o MCSP. Todos os Estados-Membros foram contactados e tiveram a possibilidade de beneficiar de uma sessão de informação específica sobre o MCSP, na qual a Comissão, a CINEA e o BEI apresentaram as características gerais do MCSP e o processo de candidatura. Foram organizadas várias reuniões com representantes de todos os Estados-Membros.

Após a fase inicial das atividades de promoção destinadas às autoridades nacionais e regionais, a Comissão centrou-se na sensibilização dos potenciais candidatos em diversos setores relacionados com os serviços públicos. A Comissão dirigiu-se a várias associações sediadas em Bruxelas que representam instituições de toda a Europa ativas em setores como a cultura, o aquecimento e arrefecimento urbano, os operadores de sistemas de distribuição, a saúde, a educação, a habitação ou a gestão de resíduos, e apresentou o MCSP aos seus associados.

Observou-se uma tendência positiva em termos de sensibilização dos potenciais beneficiários para o MCSP. Esta situação é ilustrada, em primeiro lugar, pela adesão ao MCSP e pela sua reserva de projetos em desenvolvimento, mas também pelo número crescente de promotores de projetos que contactam a Comissão com questões específicas sobre o MCSP. Os serviços de aconselhamento liderados pelo BEI e prestados no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU desempenham um papel crucial no desenvolvimento de projetos adequados para financiamento do MCSP em toda a União. Na secção seguinte do presente relatório apresentam-se mais pormenores sobre estes esforços.

Além disso, a Comissão e o BEI envidaram esforços conjuntos para facilitar a acessibilidade do MCSP para os beneficiários e projetos de menor dimensão, bem como para obter mais empréstimos intermediados com bancos e instituições de fomento nacionais (BIFN), através da revisão das regras em vigor. Em primeiro lugar, o montante mínimo do empréstimo intermediado foi reduzido pela Comissão num acordo com o BEI de 2 milhões de EUR para 1 milhão de EUR desde setembro de 2023[21]. Em segundo lugar, a limitação incluída no acordo administrativo relacionada com a participação dos BIFN na execução do MCSP enquanto intermediários financeiros do BEI foi levantada pela alteração do acordo administrativo com o BEI em setembro de 2024. Em consonância com estes esforços, os primeiros projetos relacionados com empréstimos intermediados foram apresentados no convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP em 2024, com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento checo. A Comissão e o BEI comunicaram igualmente com outros BIFN (por exemplo, DE, PL, SK, NL, SI, BG, IT, FR) sobre o seu potencial envolvimento na execução do MCSP. No entanto, apenas instituições financeiras na Roménia e em França estão, atualmente, a planear tornar-se intermediários do BEI e financiar projetos elegíveis. O BEI e a Comissão dirigiram-se a muitos bancos de desenvolvimento nacionais e regionais para debater o seu potencial envolvimento. De acordo com a avaliação intercalar, a fraca adesão dos intermediários financeiros deve-se à baixa procura desse produto nos Estados-Membros ou às condições do BEI.

A respeito de cada convenção de subvenção assinada, a Comissão publica um comunicado de imprensa em coordenação com o BEI. Além disso, a CINEA publica um painel público em linha que reúne todos os programas que gere, incluindo o MCSP. O painel contém informações atualizadas sobre os projetos apoiados em cada programa, cruza essas informações e extrai dados para potencial reutilização. A Kohesio[22] e o Portal Financiamento e Concursos da UE[23], onde são publicadas fichas de projeto, proporcionam uma maior visibilidade aos projetos do MCSP.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os serviços de aconselhamento do BEI estão disponíveis no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU para a preparação, o desenvolvimento e a execução de projetos elegíveis[24]. Até ao final de julho de 2025, foi prestada assistência consultiva em apoio do MCSP a beneficiários na Bulgária, em Chipre, na Grécia, em França, na Roménia, em Espanha e na Suécia[25]. A lista das missões de aconselhamento consta do anexo 4. Além disso, está a ser lançada em 2025 uma missão horizontal a nível da UE com o objetivo de aumentar a sensibilização em antecipação do segundo convite à apresentação de propostas do MCSP, no intuito de gerar uma reserva de projetos elegíveis e apoiar os promotores de projetos em toda a União (com exceção da Grécia e de Chipre, que beneficiam de uma missão de aconselhamento específica), a fim de conceber projetos bem-sucedidos para o apoio do MCSP. O objetivo da missão proposta a nível da União é proporcionar um quadro para a conceção, contratação e prestação de diferentes tipos de aconselhamento no âmbito do MCSP a nível nacional e regional, maximizando assim a eficiência na implantação dos serviços de aconselhamento nos próximos três anos.

O apoio dos serviços de aconselhamento do BEI está definido e adaptado às necessidades específicas dos promotores de projetos individuais e abrangeu desde a orientação geral na identificação de

---

21 Ver a alteração ao convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP introduzida em 25 de setembro de 2023.

22 Ver Projetos cofinanciados pela UE.

23 Ver Portal Financiamento e Concursos da UE.

24 Ver mais informações na secção 2.1.4 do primeiro relatório de execução do MCSP e na secção 2.2 do segundo relatório de execução do MCSP.

25 Algumas das atividades de aconselhamento em Chipre, na Grécia e em França foram lançadas antes da entrada em vigor do MCSP, pelo que foram financiadas por outras fontes, como a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento (Grécia) e a vertente estratégica relativa às infraestruturas sustentáveis da plataforma de aconselhamento InvestEU (Chipre e França).

projetos adequados e o apoio a montante na preparação de programas de investimento, até ao aconselhamento no desenvolvimento de projetos e apoio à candidatura a subvenções do MCSP. Além disso, o BEI tem participado em atividades de divulgação, delimitação do âmbito e análise para identificar e apoiar projetos suscetíveis de beneficiar de financiamento ao abrigo do MCSP.

Com base nesta experiência inicial e para apoiar a necessidade de impulsionar a procura de apoio do MCSP no futuro (ver pormenores na secção 5), o BEI prevê avançar com atividades de aconselhamento em cinco vertentes de trabalho:

i. **Aconselhamento direto** a promotores individuais e mutuários de empréstimos ao investimento autónomos, através de um amplo leque de serviços de aconselhamento nas fases de preparação e execução, incluindo assistência com pedidos de subvenção;

ii. **Apoio ao reforço de capacidades** das instituições não bancárias, que atuam normalmente como agregadores de projetos de menor dimensão, a fim de desenvolver a capacidade administrativa e operacional para analisar, selecionar, hierarquizar, acompanhar ou de qualquer outra forma coordenar eficazmente uma série de subprojetos;

iii. **Aconselhamento «indireto»** aos beneficiários finais de empréstimos intermediados ou de empréstimos-quadro através de pacotes de apoio normalizados definidos para melhorar a solidez das propostas e o cumprimento das políticas de concessão de empréstimos aplicáveis;

iv. **Aconselhamento em matéria de desenvolvimento do mercado** a nível dos Estados-Membros, a fim de identificar a potencial procura de apoio do MCSP e determinar se os produtos financeiros do MCSP disponíveis são adequados;

v. **Análise, delimitação do âmbito e divulgação** para promover a utilização do Mecanismo, identificar e hierarquizar projetos adequados e fornecer orientações gerais sobre os pedidos de subvenção do MCSP.

Em complementaridade com os serviços oferecidos pelo BEI através da plataforma de aconselhamento InvestEU, foram disponibilizados serviços de consultoria pela Comissão a pedido da Chéquia, da Grécia e da Eslováquia, com o objetivo de promover o MCSP e de identificar e elaborar propostas de projetos. A assistência técnica à Chéquia foi prestada pela Comissão e o apoio à Eslováquia é prestado ao abrigo do Instrumento de Assistência Técnica (IAT)[26]. É prestada uma vasta gama de serviços no âmbito de ambos os contratos, entre outros, a sensibilização e a mobilização de potenciais beneficiários nas regiões do PTTJ, bem como a análise de ideias de projetos.

A Grécia beneficia de um apoio mais vasto ao abrigo do IAT para a execução dos três pilares do MTJ. Além disso, a Grécia solicitou o apoio disponível ao abrigo do JTP Groundwork[27] para a identificação de projetos e a subsequente elaboração de propostas de projetos a apresentar para financiamento do MCSP na região do Peloponeso.

A Comissão e o BEI participam no acompanhamento da execução de missões de consultoria, a fim de assegurar a complementaridade com outras atividades de aconselhamento nos Estados-Membros beneficiários.

26 Instrumento de assistência técnica (IAT) (europa.eu).
27 Inforegio — Fundo para uma Transição Justa (europa.eu).

5. PRÓXIMAS ETAPAS

No segundo semestre de 2025, será lançado um segundo convite à apresentação de propostas, em conformidade com o Regulamento MCSP. Os trabalhos preparatórios necessários para a publicação do convite à apresentação de propostas começaram no início de 2025. A Comissão prevê três prazos de apresentação de propostas em 2026, com o último a decorrer em fevereiro de 2027, a fim de dar tempo suficiente para que todas as convenções de subvenção sejam assinadas antes do final de 2028.

A Comissão, em coordenação com a CINEA e o BEI, prosseguirá a promoção do MCSP, a fim de assegurar que os potenciais candidatos compreendem as vantagens que proporciona e sabem como se candidatar aos apoios. Logo após a publicação do segundo convite à apresentação de propostas, será organizada uma jornada informativa.

No âmbito do seu mandato relativo à plataforma de aconselhamento InvestEU, o BEI prosseguirá a execução do MCSP através da identificação e da análise de potenciais projetos, da prestação de aconselhamento aos promotores de projetos e às autoridades competentes, bem como através de reuniões e eventos específicos a nível nacional, regional e da UE.

6. CONCLUSÕES

O Mecanismo de Crédito ao Setor Público é um instrumento que procura assegurar que a transição para uma economia com impacto neutro no clima ocorre de forma justa e socialmente sustentável, tendo em conta o papel fundamental do setor público em colmatar as lacunas do mercado. A adoção relativamente recente dos PTTJ, combinada com a revisão intercalar atualmente em curso da política de coesão (incluindo os PTTJ), reitera a continuidade da pertinência do MCSP para satisfazer as necessidades atuais das regiões mais afetadas pela transição ecológica.

O vasto leque de setores que o MCSP pode apoiar torna-o pertinente para a consecução das metas climáticas da União para 2030 e do objetivo de neutralidade climática na União até 2050, assegurando simultaneamente que ninguém nem nenhuma região fica para trás, o que foi confirmado pela avaliação.

Decorreram quase três anos desde o lançamento do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP e está a ser apresentado um número crescente de propostas de projetos, com mais potenciais projetos em preparação. Além disso, a conceção do MCSP, tal como demonstrado por alguns projetos já aprovados, permite dar resposta também a algumas novas prioridades políticas da nova Comissão, como a resolução da crise da habitação. Além disso, a maioria dos projetos selecionados contribui diretamente para os objetivos da União em matéria de clima e energia, reduzindo as emissões de CO_2.

Até 31 de julho de 2025, o comité de avaliação do MCSP selecionou propostas de projetos que representam um montante estimado de subvenções de cerca de 225 milhões de EUR. No total, foram assinadas dez convenções de subvenção e teve início a execução dos projetos correspondentes.

A Comissão, em cooperação com a CINEA e o BEI, continuará a trabalhar no sentido de alcançar todo o potencial do MCSP aquando do segundo convite à apresentação de propostas, que termina em 2027, dando igualmente resposta às conclusões da avaliação.